

ORDEM INTERNA OI-RE-167/2020 19 de outubro de 2020

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2021-1º semestre, específico para o ingresso nos cursos de Graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2021 - 1º SEMESTRE, ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de Graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2021-1º semestre, realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br, estarão abertas no período de 18/11/2020 a 03/12/2020, para o primeiro processo seletivo, e de 05/01/2021 a 15/01/2021, para o segundo processo seletivo.

Nos termos da Lei, o referido Processo Seletivo Específico é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, destinadas a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo, 2º grau e outros), nos termos do inciso II, artigo 44, da Lei 9394/96 (LDB).

OI-RE 167/2020 (1 de 8)



TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito. Para aqueles que optarem pelo pagamento com boleto, caso este não seja efetuado até o vencimento, o candidato poderá imprimir uma segunda via, por meio de um novo acesso ao formulário de inscrição, até o término do período de inscrições. Caso o boleto não seja pago dentro dos prazos estabelecidos, a inscrição será automaticamente desconsiderada.

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

1 - DO CRONOGRAMA

1.1 - CRONOGRAMA DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO

18/11/2020	Início das inscrições, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/		
03/12/2020	Término das inscrições		
09/12/2020, após as 16h	Divulgação da lista de Classificação Geral, pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula - a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	09/12/2020, após as 16h	De 09/12/2020 a 18/12/2020	21/12/2020

Informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, **exclusivamente**, **no site** https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/

1.2 - CRONOGRAMA DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO

05/01/2021	Início das inscrições, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/		
15/01/2021	Término das inscrições		
21/01/2021, após as 16h	Divulgação da lista de Classificação Geral , pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/		
LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula - a ser realizada <i>on-line</i> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
LISTA ÚNICA	21/01/2021, após as 16h	De 21/01/2021 a 27/01/2021	28/01/2021

Informações oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, exclusivamente, no site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/

OI-RE 167/2020 (2 de 8)



2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital para o primeiro Processo Seletivo estão distribuídas conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo:

Para informações referentes à localização, telefones para contato e cursos disponíveis em cada polo, acesse https://www.mackenzie.br/ead/.

	CURSOS OFERECIDOS	Quantidade de vagas distribuídas entre os polos
4	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1.560
9	EMPREENDEDORISMO E NOVOS NEGÓCIOS	1.560
CURSOS DE TECNOLOGIA	GESTÃO COMERCIAL	1.080
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.080
	GESTÃO FINANCEIRA	1.560
	JOGOS DIGITAIS	1.560
	LOGÍSTICA	1.560
	MARKETING	1.200
	PROCESSOS GERENCIAIS	1.560
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	1.020
	HISTÓRIA	1.020
	LETRAS	1.020
	MATEMÁTICA	1.020
	PEDAGOGIA	1.020

Para todos os cursos, haverá um encontro presencial mensal (itens 2.5 e 2.6 do Edital). Os cursos de Licenciatura terão a duração de 8 (oito) semestres. E os de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, com exceção aos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais, que terão a duração de 5 (cinco) semestres.

- **2.2** As vagas em concurso para o Segundo Processo Seletivo corresponderão às remanescentes do Primeiro Processo Seletivo, considerando a tabela acima.
- 2.3 É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos em eventuais casos de vagas remanescentes.
- **2.4** Os encontros presenciais mensais dos cursos de Licenciatura serão realizados preferencialmente às quartas-feiras, salvo em casos excepcionais, os quais serão informados pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.
- 2.5 Os encontros presenciais mensais dos cursos tecnológicos poderão ser realizados às segundas ou às terças-feiras, com exceção aos cursos de Tecnologia em Análise e

OI-RE 167/2020 (3 de 8)



Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Jogos Digitais, cujos encontros mensais serão realizados às quintas-feiras. Em casos excepcionais, poderão ocorrer mudanças nas datas dos encontros, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** O Processo Seletivo 2021-1º semestre será realizado de acordo com os cronogramas apresentados neste Edital.
- 3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção pelo polo de apoio presencial em que pretende frequentar o curso, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.
- 3.3 Após a inscrição, não será permitida qualquer alteração do polo e do curso escolhido.
- **3.4** A inscrição nos Processos Seletivos somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário impresso. A não comprovação do pagamento ou o preenchimento incorreto de qualquer informação invalidam e desconsideram a inscrição.
- 3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá <u>OBRIGATORIAMENTE</u> responder um questionário avaliativo. <u>O não preenchimento do questionário avaliativo, de acordo com as orientações apresentadas no item 4 deste Edital, implica a desclassificação automática do <u>candidato</u>, mesmo que já tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição. RESSALTAMOS QUE NÃO HAVERÁ PROVA PRESENCIAL NESTE PROCESSO SELETIVO.</u>
- OS CANDIDATOS JÁ GRADUADOS/PORTADORES DE DIPLOMA INTERESSADOS EM CONCORRER A UMA DAS VAGAS OFERECIDAS DEVERÃO PARTICIPAR DESTE PROCESSO SELETIVO SEGUINDO AS MESMAS REGRAS DESTE EDITAL, APRESENTADAS PARA TODOS OS CANDIDATOS.
- **3.6** Não haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto no item **7.3** deste Edital.
- **3.7** A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizadas *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

4 – DO QUESTIONÁRIO AVALIATIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Neste processo seletivo, não haverá prova presencial. A classificação dos candidatos será realizada por meio do questionário avaliativo (preenchido obrigatoriamente no ato da inscrição), que tem por objetivo avaliar, por meio das questões, a capacidade do candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa,

OI-RE 167/2020 (4 de 8)



além de obedecer a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Em resumo, busca avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, bem como sintetizá-los de maneira lógica, sem fugir ao tema proposto em cada questão. O corretor automático de texto não estará disponível no preenchimento das questões.

- 4.2 A correção das questões será realizada levando-se em conta:
- a) a adequação da resposta à questão proposta;
- b) a estética do texto, analisada a coesão entre as frases;
- c) a extensão do vocabulário e a utilização da norma culta da Língua Portuguesa;
- d) a coesão, coerência, concisão e clareza na resposta apresentada; e
- e) o conteúdo da argumentação e seu significado.

questionário, a ser preenchido no ato da inscrição.

- 4.3 É de total responsabilidade do candidato responder as questões apresentadas de acordo com as instruções recebidas quando do preenchimento do formulário de inscrição.
 Não serão aceitas respostas encaminhadas por nenhum outro meio, a não ser pelo próprio
- 4.4 A banca atribuirá nota zero ao candidato que, nas respostas das questões apresentadas:
- a) fugir à proposta temática;
- b) utilizar palavras consideradas impróprias (baixo calão, por exemplo) ou inexistentes no vocabulário;
- c) responder em verso ou em qualquer idioma ou código alheio à Língua Portuguesa;
- d) responder com acentuada desestruturação e/ou divagação;
- e) não respeitar as limitações das respostas propostas em cada questão;
- f) não responder a todas as questões propostas no ato da inscrição.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PONTUAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE.
- **5.2** A classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, provenientes da nota das respostas do questionário avaliativo respondido pelo candidato quando de sua inscrição.
- **5.3** Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o desempate ocorrerá por meio de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados pelos polos para receber as orientações referentes à entrevista.
- **5.4** Persistindo a igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, mesmo após a aplicação do disposto no item 5.3, o critério de desempate será a idade do candidato, convocando-se para matrícula o candidato que for o mais velho, dentre os concorrentes para aquela vaga que tiverem igualdade no desempenho.

OI-RE 167/2020 (5 de 8) Campus Higienópolis: Rua da Consolação, 930 | Consolação | São Paulo – SP | CEP 01302-907



6 - DA MATRÍCULA INICIAL

- **6.1** Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado. <u>Cabe ressaltar que este Processo Seletivo não oferece nenhum tipo de bolsa automática para os ingressantes, seja ela relacionada à classificação, pontuação ou qualquer outra modalidade referente ao desempenho do candidato na prova.</u>
- **6.2** É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo.
- **6.3** As matrículas iniciais serão realizadas *on-line*, no site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/, nas datas definidas pelos cronogramas que constam neste Edital.
- **6.4** O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.
- 6.5 No ato da inscrição, fica definido o polo, o curso e o período de frequência aos encontros presenciais, salvo o disposto no item 7.3.
- **6.6** O candidato relativamente incapaz menor de 18 (dezoito) anos deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.
- 6.7 Para matrícula inicial, o candidato deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente os seguintes documentos, lembrando que, sob hipótese alguma, serão aceitos documentos de terceiros, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - c) cédula de identidade (R.G.);
 - d) 1 (uma) foto 3x4, recente; e
 - e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

ATENÇÃO

- 1 Caso o candidato possua cédula de identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.
- 2 No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- **6.8** O não encaminhamento de qualquer dos documentos citados no subitem 6.7 enseja a não aceitação da matrícula inicial.

OI-RE 167/2020 (6 de 8)



- **6.9** No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *online*. Caso esse pagamento não seja efetivado, o aluno terá de realizar um novo processo seletivo para regularização de sua situação.
- 6.10 Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato da matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula. A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no Terminal Informativo ao Aluno (TIA), na parte de requerimento, até 02 de fevereiro de 2021.

Observação: A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica a continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **7.1** A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.
- 7.2 A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- 7.3 Ao final de todo o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2021-1º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de alterar os dias e horários em que serão ofertados ou suspender o oferecimento do curso com número de inscritos considerado insuficiente. Nesse caso, será permitida a mudança para outro curso ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.
- 7.4 <u>Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e</u> ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste <u>Edital</u>.
- **7.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.
- Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.



Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir da data abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie Edifício João Calvino 19 de outubro de 2020 150º Ano da Fundação

Marco Tullio De Castro Vasconcelos

Reitor